



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 29/2019

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

08 / 05 / 19

Presidente
João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 062
06 / 05 / 19
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

João Antonio de Souza, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito pertinente;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo distinto e soberano Plenário, após, seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que ele viabilize o que segue:

"Colocar energia elétrica no Armazém Comunitário, situado à Rua Francisco Bróisler, em nossa Cidade".

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

O vereador autor vem apresentar está solicitação em atendimento aos munícipes que utilizam o local para depositar ração animal e outros produtos conforme lhes é permitido.

Alegam, eles, que as operações de depositar ou retirar os seus produtos do local supradito fica prejudicado durante o período noturno devido à falta de iluminação elétrica.

Ressalta-se que as operações acima mencionadas não ocorrem em horários previamente ajustados, acontecem conforme surgem as necessidades, por consequência da natureza dos produtos.

Medida que visa assegurar o bom desempenho do trabalho do munícipe-contribuinte é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

À vista disto conta-se com a anuência dos colegas Edis. Ao Poder Executivo, pede-se a presteza de praxe no acolhimento e, bem como, no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 06 de abril de 2019.


Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador


João Antônio de Souza
Vereador


Jairo Leandro Durigan
2º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262